



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 03/2024

Publicidade das Deliberações

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, **faz público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **as deliberações tomadas na Sessão Extraordinária deste órgão, realizada no dia 19 de janeiro de 2024.**

ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO: 2ª Adenda ao Auto de Transferência de Recursos, entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Pontével no âmbito da transferência de competências. **(para deliberação)**

A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade a 2ª Adenda ao Auto de transferência de recursos.

A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade a ata.

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como no sítio da freguesia na internet: www.if-pontevel.pt

E eu, Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Junta.

Pontével, 19 de janeiro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira